



## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	1
EXTRATO DO CONTRATO .....	1
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	1
EXTRATO DO CONTRATO .....	2

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, **RATIFICO** o presente Termo de Inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Paço do Lumiar/MA, para o exercício de 2022. **PROC. ADM. Nº: 1192/2021. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, da Lei nº. 14.039/20. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), que serão pagos no período de 12 (doze) meses. **NOME DO CREDOR:** NASCIMENTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 40.070.313/0001-30, sediada na Rua Miquerinos, nº 01, Edifício Golden Tower, Sala 216, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-038 E-mail: [edmundoneto.advogado@gmail.com](mailto:edmundoneto.advogado@gmail.com). - **FERNANDO ANTONIO BRAGA MUNIZ** - Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar/MA. Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA, 29 de dezembro de 2021.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

**EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato Nº 001/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1192/2021. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, Paço do Lumiar - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.101.344/0001 - 71, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Fernando Antonio Braga Muniz, portador do CPF

nº 830.565.133-91, a seguir denominada contratante, e a empresa NASCIMENTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 40.070.313/0001-30, sediada na Rua Miquerinos, nº 01, Edifício Golden Tower, Sala 216, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP 65.075-038, E-mail: [edmundoneto.advogado@gmail.com](mailto:edmundoneto.advogado@gmail.com), representada pelo Sócio Titular, Sr. Edmundo Soares do nascimento Neto, OAB/MA nº 14.136, a seguir denominada contratada. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA, conforme especificações contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021. **BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, da Lei nº. 14.039/20. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. **FONTE DE RECURSOS:** Órgão: 01 – Câmara Municipal de Paço do Lumiar; Unidade Orçamentária 0101 - Câmara municipal de Paço do Lumiar; 01.031.0100.2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Ação: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA, em 04 de janeiro de 2022. Thiago de Sousa Castro, Procurador Geral Legislativo, Portaria 004/2021.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, **RATIFICO** o presente Termo de Inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA, para o exercício de 2022. **PROC. ADM. Nº: 1193/2021. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, da Lei nº. 14.039/20. **Do Valor:** A presente contratação importa o valor de R\$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais. **NOME DO CREDOR:** DIAS CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ 21.652.794/0001-48, sediada na Rua Av. Tiradentes, 330, Centro, Rosário – MA. Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA, 30 de dezembro de 2021. **FERNANDO ANTONIO BRAGA MUNIZ**, Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar/MA.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

---

**EXTRATO DO CONTRATO****INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato Nº 001/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1193/2021. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, Paço do Lumiar - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 35101344000171, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Fernando Antônio Braga Muniz, portador do CPF nº 830.565.133-91, a seguir denominada contratante, e a empresa DIAS CONTABILIDADE EIRELI, situada na Avenida Tiradentes, 330, Centro, Rosário - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.794/0001-48, neste ato representada pelo Proprietário, Sr. Darlan Bruno Dias Marinho, portador(a) da cédula de identidade nº MA-012453/O-0 CRC/MA e do CPF nº 019.190.443-02, a seguir denominada contratada. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA, para o exercício de 2022, conforme especificação contidas na Inexibilidade de Licitação nº 003/2021. **BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, da Lei nº. 14.039/20. **VALOR:** Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSOS:** Órgão: 01 – Câmara Municipal de Paço do Lumiar; Unidade Orçamentária 0101 - Câmara municipal de Paço do Lumiar; 01.031.0100.2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Ação: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA, em 04 de janeiro de 2022. Thiago de Sousa Castro, Procurador Geral Legislativo, Portaria 004/2021.



# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017*

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

[www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)

**FERNANDO ANTONIO BRAGA MUNIZ**

*Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA*

**DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP